

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

Às quinze horas do dia treze de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/10 e 068/10, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Pauline Schons Tressoldi, devido ao recebimento de solicitação da empresa **Diprolmedi Medicamentos Ltda**, vencedora do item **109, acetato de dexametasona+vitamina b1+vitamina b6+vitamina b12(cx. c/ 3amp. a-1ml e 3amp. b-2ml**, protocolada sob o nº 053/10 em 13/05/2010. A empresa pede desclassificação no referido item e alega que errou ao cotá-lo, pois o preço foi calculado pelo número de ampolas e não pelo número de caixas, como o Edital solicitava. Diante do exposto a Comissão aceita a alegação da empresa e o referido item passa para a empresa **Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.**, com o valor unitário de R\$ 17,31 (dezessete reais com trinta e um centavos) por unidade, totalizando R\$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos). Desta forma, altera-se a classificação dos itens ganhos pelas empresas, ficando da seguinte forma: **Diprolmedi Medicamentos Ltda nos itens 69, 71, 83, 97, 105, 115, 136, 140, 171, 187, 195, 203, 210, 212, 213 e 224** totalizando R\$ 18.732,30 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais com trinta centavos) e a empresa **Candimédica Medicamentos Humanos Ltda nos itens 04, 05, 13, 15, 57, 60, 72, 93, 109, 145, 157, 160, 164, 165, 177, 189, 190, 194, 202 e 232**, totalizando R\$ 21.369,10 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais com dez centavos). As empresas envolvidas terão ciência desta ata via fac-símile e que será disponibilizada no site www.pmboavistadosul.com.br. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, aguardando o fim do prazo recursal para encaminhar ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre tal decisão. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.